



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.526 – 09/05/2017

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.803, de 05/09/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2.803, de 05/09/2016, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, o qual será composto por duas Câmaras:

- I – Câmara de Educação Básica;
- II – Câmara do FUNDEB

§ 1º – Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

I – Câmara da Educação Básica: (5)

- a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação
 - Maria do Carmo Cardoso Carvalho (titular)
 - Célia Cristina Soraggi Marafelli (suplente)
- b) 1 (um) representante do Magistério Público Municipal
 - Aparecida Verçosa de Oliveira Mendonça (titular)
 - Isalúcia de Andrade Vaz (suplente)
- c) 1 (um) representante dos diretores de unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:
 - Marilsa Maria de Assis (titular)
 - Rosiane Vieira Cardoso (suplente)
- d) 1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes, que não seja servidor público municipal
 - Daniel José Teixeira (titular)
 - Tamara Caroline Rodrigues da Cunha (suplente)
- e) 1 (um) representante da Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha educação infantil, se houver:
 - Rosemary Aparecida Oliveira de Assis (titular)
 - Cíntia da Silva Arruda Franco (suplente)



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

II – CÂMARA DO FUNDEB: (10)

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação:
 - Denise Aparecida Fernandes (titular)
 - Cláudia Aparecida Santos Silva Nunes (suplente)
- b) 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal:
 - Aline Patrícia Bernardes (titular)
 - Aparecida Verçosa de Oliveira Mendonça (Suplente)
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais:
 - Danielle Cristina Gomes Vilela (titular)
 - Fárida Kelly Vieira de Oliveira (suplente)
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
 - Neide Borges de Carvalho (titular)
 - Cristiane Santaria de Sales (suplente)
- e) 1 (um) representante do Conselho Tutelar:
 - Elisana Aparecida Silva (titular)
 - Tânia Maria Gontijo (suplente)
- f) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal, que não sejam servidores públicos municipais:
 - Vanessa Geralda Silva Ribeiro (titular)
 - Priscila Ramos de Sousa Medeiros (suplente)
- g) 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
 - Igor Oliveira Marinho (Titular)
 - Isabelle Cristine Bueno Santos (Suplente)

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação será composto por 15 (quinze) membros titulares representantes da sociedade civil e do poder público.

§ 1º – Os conselheiros serão eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º - Os conselheiros representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Secretário de Educação.

§ 3º - É impedido de ocupar a função de Presidente de Câmara e do Conselho o representante do Governo Municipal, gestor dos recursos do Fundo (secretário, tesoureiro, servidor que trabalha no setor financeiro).



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - Da estrutura básica de funcionamento o Conselho Municipal de Educação de Arcos/MG, compõe-se de:

a) Câmara de Educação Básica:

1. Presidente;
Marilsa Maria de Assis
2. Vice-Presidente
Rosiane Vieira Cardoso
3. Secretário (a).
Marília Corrêa dos Santos (titular)
Cristiane Santaria de Sales (suplente)

b) Câmara do FUNDEB:

1. Presidente;
Cíntia Aparecida da Silva Moura
2. Vice-Presidente
Mauritânia Ferreira de Oliveira Borges
3. Secretário (a).
Neide Borges de Carvalho (titular)
Aparecida Verçosa de Oliveira Mendonça (suplente)

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.430, de 03/10/2016.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de maio de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal